Resolução nº : 15079/98
Protocolo nº : 293006/98
Origem : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUAÇU
Interessado : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUAÇU e SECR , relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA